

## RESOLVE:

I - Designar como Coordenadores de Compras os servidores:  
 Jose Giovanni da Silva Pereira Matrícula nº 589955/1,  
 Waldemarina Barroso Sousa, Matrícula: 5160987/1,  
 Alessandro Reis Pereira, Matrícula: 54193886/1,  
 Gisele Batista da Silva, Matrícula : 5983547,  
 II – Designar como Homologador:  
 Aline Nair Liberal Cunha, Matrícula: 5897277/1.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Aline Nair Liberal Cunha  
 Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 1282438

## ERRATA

## ERRATA DE DIÁRIA

Portaria Nº245 de 16 de Outubro de 2025, Diário Oficial Nº 36.402 de 17 de Outubro de 2025  
 Protocolo: 1256793.

## Servidores:

Gabriel Amancio da Silva; Josiel Santana Santos De Sousa

## Onde se lê:

Período: 16/11/2025 a 22/11/2025/ Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)

## Leia-se:

Período: 16/11/2025 a 21/11/2025 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1282497

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90007/2026 – HOL

SRP Nº: 007/2026

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's

Data: 22/01/2026

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 12 de janeiro de 2026

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1282356

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 – IRP Nº 032/2025

Processo nº E-2024/2308357

Objeto: Contratação de serviços de lavagem e aspiração de veículos oficiais, como ambulâncias e veículos de passeio

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa, o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa:

25 STREET CAR WASH &amp; PUB LTDA

Valor Total: R\$ R\$ 81.840,00 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1282485

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

## O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,

no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-FSCMPA, homologado no dia 24/09/2025, resolve admitir os seguintes candidatos, conforme item 8.3 do Edital do referido certame:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e HELLEN KELLY LIMA DE FREITAS, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Médico (Pediatria-Assistência ao Recém-Nascido).

Data da Admissão: 09/01/2026.

Vigência Contratual: 09/01/2026 à 08/01/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Assistente Social (Hospitalar).

Data da Admissão: 09/01/2026.

Vigência Contratual: 09/01/2026 à 08/01/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de janeiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1282335

## O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,

no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-FSCMPA, homologado no dia 24/09/2025, resolve admitir os seguintes candidatos, conforme item 8.3 do Edital do referido certame:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DOMINGAS DILMA PINHEIRO ESTUMANO, autorizado através do Processo nº e-2025/3216524, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Técnico de Enfermagem (com experiência em UTI Pediátrica).

Data da Admissão: 09/01/2026.

Vigência Contratual: 09/01/2026 à 08/01/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 08 de janeiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1282331

## APOSTILAMENTO

## APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 08/01/2025

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, constante no preâmbulo do Contrato nº 245/2025/FSCMPA, tal como a INCLUSÃO DE CLAUSULA DO CNPJ PARA PEDIDOS E FATURAMENTOS, por parte da Administração, do contrato supracitado.

CONTRATO Nº 245/2025/FSCMPA, PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90030/2024/FSCMPA - PAE Nº E-2025/2071435

CONTRATADA: BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.188.198/0001-77

ENDEREÇO: Rua Alfredo Albano da Costa, nº100, Bairro: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP: 33240-095

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1282298

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

## PORTARIA

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência de Diretor através da Portaria nº 81/2022 – CCG, de 19 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/2022,

Considerando o ofício 75/2025 datado de 17 de dezembro de 2025 da Chefe da Divisão Técnica/13ºCRS, processo PAE 2025/3781695, solicitando a abertura de Sindicância Investigativa, referente sobre extravio de vacinas e insulina da sala de vacinas do 13º Centro Regional de Saúde;

Considerando que por força do disposto no artigo 199 da Lei nº 5.810/94, compete a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando - se ao acusado a ampla defesa;

## RESOLVE:

Art. 1º DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração do extravio das vacinas e da insulina da sala de vacinas do 13º Centro Regional de saúde.

Art. 2º Para fins de instrução da presente, fica nomeada a Comissão de que trata o artigo anterior e será composta pelos servidores: Joas Heleno Soares de Souza (Matrícula nº57233233-1), José Mauricio Vanzeler Pompeu (Matrícula nº572332496-1) e Anderson Amorim Ferreira (57206617-1).

Art. 3º. A Presidência da Comissão da Sindicância Investigativa ficará a cargo do Servidor Joás Heleno Soares de Souza.

Art. 4º Fica ainda o presidente da comissão autorizado a requisitar todos e quaisquer documentos que sejam imprescindíveis, necessários e guardem relação de causalidade ou correlação com os fatos reportados na denúncia, no prazo máximo de trinta dias, a contar da publicação desta portaria, apresentando relatório a respeito das conclusões apuradas.

• 1º Fica autorizado o presidente da comissão a convocar, com comparecimento obrigatório, todo e qualquer servidor, comissionado ou efetivo, que possa esclarecer os fatos narrados nessa Portaria de Instauração de Sindicância Investigativa.

• 2º A autoridade, de posse do relatório, acompanhado dos elementos coletados na investigação, decidirá, no prazo de cinco dias úteis:

I – pela instauração de sindicância disciplinar,  
 II – pela instauração de processo administrativo disciplinar, ou  
 III – arquivamento do processo.

3º Entendendo a autoridade competente que os fatos não estão devidamente elucidados, devolverá o processo à comissão, para ulteriores diligências, em prazo certo, não superior a dez dias úteis.

4º De posse do novo relatório e elementos complementares, a autoridade decidirá no prazo e nos termos deste artigo.

Art.5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Cametá, 07 de janeiro de 2026.

HELIUZ CESAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13ºCRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 1281508